

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Concede afastamento temporário a pedido das funções de Conselheira Titular; Altera as Comissões de Licitação e Patrimônio, Comissão de Avaliação Psicológica e Comissão de Tomada de Contas, e dá outras providências.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário apresentado pela Conselheira Kamila Cristina da Costa;

CONSIDERANDO deliberação plenária oriunda da 129ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19/06/20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento das funções de Conselheira Titular a Conselheira Kamila Cristina da Costa, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Recompôr temporariamente a **Comissão de Tomada de Contas**, passando a atuar como Presidente da Comissão, o Conselheiro Alcindo José Rosa.

Art. 3º Recompôr temporariamente a **Comissão de Avaliação Psicológica**, passando a atuar como Coordenadora da Comissão, a Conselheira Betânia Rigoni da Silva.


Art. 4º Recompôr temporariamente a **Comissão de Licitações e Patrimônio**, indicando como membro a Conselheira Olga Adoracion Leiva Cabello, e o Conselheiro Alcindo José Rosa, o qual atuará como Coordenador da Comissão.

Art. 5º Findo o prazo afastamento requerido pela Conselheira Kamila Cristina da Costa, e após o seu efetivo retorno às funções de Conselheira Titular, todas as atribuições anteriores no conselho e nas comissões serão retomadas automaticamente.

Art. 6º Permanecem inalteradas todas as demais disposições anteriores vigentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.


Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região